

ATA Nº 56/2026

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2026, às 9h30min, reuniram-se, na sala de reuniões do Setor de Previdência do Município de Arroio Grande, os membros do Conselho Gestor do FUNDAG, nos termos das legislações em vigor, para analisar e aprovar o ADENDO à Política de Investimentos 2026, já analisado pelo Comitê de Investimentos, em observância à Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como à Portaria MPS nº 2.582, de 26 de dezembro de 2025. Os investimentos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, irão obedecer à nova Resolução CMN nº 5.272/2025, entretanto não é necessário o "desinvestimento imediato": os RPPS terão dois anos para desinvestir conforme a normativa publicada; contudo, em nenhuma hipótese poderão ser efetuadas novas aplicações em desacordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Os limites estão previstos conforme a nova Resolução CMN nº 5.272/2025, que passam a vigorar em 02/02/2026. Não havendo mais nada a deliberar.

de acordo *Apresentar* *de acordo*, *fls. 05/05*

E.P.L., Nestor Ferreira

| RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025 | | | | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------------|-------------------|--------------------|
| Alocação dos Recursos/Diversificação | Alocação dos recursos | | | | |
| | Limite da Resolução % | Limite do Inclso | Limite Inferior | Estratégia Alvo % | Limite de Superior |
| Renda Fixa - Art. 7º | 100,0% | | | | |
| Classes de fundos de Investimento/ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I | 100% | 100% | 0,0% | 61,5% | 100,0% |
| Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Oferta primária ou plataforma eletrônica - Art. 7º, II | 100% | 100% | 0,0% | 0,5% | 80,0% |
| Títulos de emissão do Tesouro Nacional - registrado na Selic - Art. 7º, III | 0% | 100% | 0,0% | 38,0% | 50,0% |
| Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, IV | 0% | 5% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de Investimento/ETF - Renda Fixa - Art. 7º, V | 0% | 80% | 0,0% | 0,0% | 35,0% |
| Ativos de renda fixa emitidos por Instituições financeiras - Art. 7º, VI (observados limites por Instituição) | 0% | 20% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de Investimento - Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII | 0% | 35% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de Investimento - Lets nº 12.431/2011 e 14.801/2024 - Art. 7º, VIII | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Cotas de subclasses sênior de FIDC - Art. 7º, IX | 0% | 20% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Renda Variável - Art. 8º | 0,0% | | | | |
| Classes de fundos de Investimentos - Ações - Art. 8º, I | 0% | 50% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de ETF de Ações - Art. 8º, II | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de ETF BDR-Ações - BDR-ETF de Ações - Art. 8º, III | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de ETF Internacional - Art. 8º, IV | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Investimento no Exterior - Art. 9º | 0,0% | | | | |
| Classes de fundos de Investimento - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I | 0% | 10% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de Investimento no exterior - Investidores Qualificados - Art. 9º, II | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de Investimento no exterior - Investidores em Geral - Art. 9º, III | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Fundos Estruturados - Art. 10º | 0,0% | | | | |
| Classes de fundos de Investimento - Multimercado - Art. 10, I | 0% | 20% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de Flagro - Art. 10, II | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de FIP - Art. 10, III | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de Investimento - Ações Mercado de Acesso - Art. 10, IV | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Fundos Imobiliários - Art. 11º | 0,0% | | | | |
| Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11 | 0% | 20% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Empréstimos Consignados Art. 12º | 0,0% | | | | |
| Empréstimos Consignados - Art. 12º | 5% | 5% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Total | | | | | 100,00% |